



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO I AO CONTATO Nº. 84/2016**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FISIOCLIN SOLEDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.247.806/0001-32, com endereço comercial na Avenida Pinheiro Machado, nº 901, Soledade/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº. I, oriundo do Contrato nº. 84/2016, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

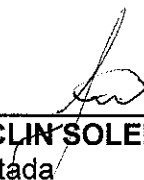
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº. 84/2016, por mais 06 (meses) meses, a contar da 30/12/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

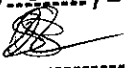
E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I do Contrato nº. 084/2016, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 06 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**FISIOCLIN SOLEDADE LTDA-ME**  
Contratada

**Testemunhas:**

Registrado sob nº ADIT. I  
Soledade, 06 / 01 / 2017  
  
\_\_\_\_\_

